

**RETIFICAÇÃO N° 001
AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011
De 14 de janeiro de 2011.**

O Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. VOLMIR ELEANDRO CECCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** a todos os interessados da **RETIFICAÇÃO N° 001 ao Edital de Processo Seletivo n° 001/2011**, em relação ao que segue:

- item 2.3.1. DA HABILITAÇÃO MÍNIMA – EXIGIDOS, AO CARGO DE TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO, altera-se.

ONDE SE LIA:

2.3.1. Os interessados concorrerão a apenas uma das seguintes vagas:

Identificação do Cargo	Nº. De Vagas		Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)	Habilitação Mínima-Exigidos
	CG (¹)	PN E (²)			
Técnico em Controle Interno	C.R.		40 horas	1.913,65	Nível Médio completo.

COM A RETIFICAÇÃO LÊ SE:

2.3.1. Os interessados concorrerão a apenas uma das seguintes vagas:

Identificação do Cargo	Nº. De Vagas		Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)	Habilitação Mínima-Exigidos
	CG (¹)	PN E (²)			
Técnico em Controle Interno	C.R.		40 horas	1.913,65	Nível Médio completo na área de atuação e/ou cursando nível superior em Direito ou Ciências Contábeis.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém negue desconhecimento, será publicado no Mural Público, no site da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste e no sítio da empresa organizadora do Concurso Público Edital n° 001/2011 de 14 de janeiro de 2011.

Bom Jesus do Oeste (SC), 18 de janeiro de 2011.

VOLMIR ELEANDRO CECCON
Prefeito Municipal em exercício